

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP - 29560 - 000 - Fone - (027) 553-1540 / 3157

CNPJ - 31.726.375/0001 - 67

Guaçuí - Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 028 /2001

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A D O

Sala das Sessões 02/10/2001

RESOLVE:


Presidente

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada a suplementar as dotações orçamentárias abaixo:

FICHA	GABINETE PRESIDENTE	DESCRIÇÃO	VALORES
01	01.01.01.01.001.2001.3111.01	Vencimentos e vantagens fixas	4.300,00
04	01.01.01.01.001.2001.3113.02	Instituto Previdência do Município	300,00
		Sub-Total	4.600,00
	GABINETE VEREADORES		
10	01.02.01.01.001.2002.3111.01	Vencimentos e vantagens fixas	3.000,00
		Sub-Total	3.000,00
	CONTABILIDADE E ENCARGOS		
35	01.05.01.08.032.2005.3132.99	Diversos Serviços e Encargos	4.000,00
		Sub-Total	4.000,00
		Total Geral	11.600,00


Artigo 2º - Os recursos necessários advirão das anulações totais ou parciais das dotações abaixo.

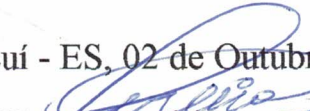
	GABINETE VEREADORES		
14	01.02.01.01.001.2002.3113.03	Obrigações Patronais	6.377,00
		Sub-Total	6.377,00
	CONT. E ENCARGOS		
37	01.05.01.08.032.2005.3292.00	Despesas de Exercícios anteriores	5.223,00
		Sub-Total	5.223,00
		Total Geral	11.600,00

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões,

Guaçuí - ES, 02 de Outubro de 2001


Ivan Viana de Oliveira
Presidente


Vagner Rodrigues Pereira
Vice Presidente


Marcos Antonio Viana
1º Secretário


Carlos Lomeu de Oliveira
2º Secretário


Pedro Antonio da Silva
1º Tesoureiro


Nelson Carlos Bastos Polido
2º Tesoureiro